DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO 54/2025

A **Prefeitura Municipal de Orindiúva – SP**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto contratação de serviços mecânicos para retífica completa de motor de caminhão carga Iveco/Vertis 130V19, placa DBA3789, com fornecimento de peças e mão de obra.

Em atenção ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, essa municipalidade manifesta interesse em obter **PROPOSTAS ADICIONAIS**, abrindo-se o prazo às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

As propostas serão recebidas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail ***licitacao@orindiuva.sp.gov.br*** até as **08h00 do dia 01 de setembro de 2025**.

O termo de referência, modelo de proposta e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site ***https://orindiuva.sp.gov.br/*** no menu **TRANSPARÊNCIA > EDITAIS > CONTRATAÇÕES DIRETAS**.

As propostas serão julgadas pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade e especificações técnicas definidos no Termo de Referência e sua contratação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 1.933, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Orindiúva – SP será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em até 24 (vinte e quatro) horas após a convocação.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 26 de agosto de 2025.

_____
Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

.....

Outros Atos

Ata da Reunião do Comitê Tecnico e Grupo de Trabalho da Lei Aldir Blanc, 25 de Agosto de 2025.

Aos 25 dias do mês de Agosto de 2025, as 18:00 Horas , na Sede da Prefeitura Municipal de Orindiuva, estiveram reunidos os integrantes do Comitê Tecnico de trabalho da Lei Aldir Blanc do Municipio de Orindiuva-SP, Jonathan Trevizan, José Joaquim da Piedade Junior e Agnelo Claudio Junior, representantes da sociedade civil; Tiago Giacomini dos Santos e Larissa Martin Borges de Almeida, representantes do Poder Publico; Evanilce Claudio Barbosa, Aldemir Luiz Perecin e Osmar Pereira da Silva, representantes da Comissão de Avaliação Cultural e Educacional; para deliberar sobre a destinação de verba da Lei Aldir Blanc, valor do recurso a ser recebido será de R$ 235.579,40 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) que será recebido em Quadriênio, sendo assim, o valor será divido e pago durante o período de quatro anos (2025 á 2028) , com o valor fixo anual de R$ 58.894,85 (Cinquenta e Oito Mil , Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos). O Diretor de Turismo e Cultura, senhor Luciano Rogério Moraes Pereira, deu início a reunião agradecendo todos presentes , e em seguida reforçou sobre a situação da aplicabilidade da Lei Aldir Blanc, Lei Federal, em Orindiúva e sua destinação. Após a apresentação do Plano de trabalho abriu-se espaço para a discussão e esclarecimentos por parte dos participantes, ficando decidido e aprovado pelo Comitê Técnico Municipal Cultural e Comissão de Avaliação Cultural e Educacional a destinação dos recursos da Lei Federal Aldir Blanc II, conforme mencionada abaixo:

O recurso tratado refere-se à destinação:

- 5% (Referente a ASSESSORIA)
- Demais

· 2025 – Festa de Natal, Natal Esperançar, evento tradicional no Municipio, de Cultura popular, estando em sua quinta (5ª) edição .

· 2026 – Manutenção no espaço Cultural, Anfiteatro Municipal Diorandes Alconci de Oliveira, o principal espaço Cultural do Município, que necessita de algumas adequações e equipamentos.

· 2027 – Festa de Peão de Boiadeiro, Evento tradicional do Município, de Cultura popular, que será sua Quadragésima Oitava (48ª) edição.

· 2028 – Festa de Peão de Boiadeiro, Evento tradicional do Município, de Cultura popular, que será sua Quadragésima Nona (49ª) edição.

COMITÊ TÉCNICO MUNICIPAL CULTURAL DA LEI ALDIR BLANC

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Jonathan Trevizan
Agnelo Claudio Junior
José Joaquim da Piedade Junior

REPRESENTANTES DO PODE PUBLICO
Tiago Giacomini dos Santos
Larissa Martin Borges de Almeida

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA LEI ALDIR BLANC.
Agnelo Claudio Junior – Instrutor Musical
Osmar Pereira da Silva – Musico
Evanilce Claudio Barbosa – Artesanato
Aldemir Luiz Perecin – Radialista

REPRESENTANTE DO PODE PUBLICO
Tiago Giacomini dos Santos - Professor de Artes

.....